



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2018

13 de MAIO de 2018

Dispõe sobre luto oficial por três dias, pelo falecimento do Deputado Federal e Ex. Vice Governador do Estado da Paraíba o Senhor ROMULO GOUVEIA.

O Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que Nova Floresta recebeu com profundo pesar, a notícia do falecimento do senhor ROMULO GOUVEIA, Deputado Federal, Quarto Secretário da Mesa Diretora daquela casa de Leis.

Considerando que o mesmo teve intensa participação na vida pública de Nova Floresta, encaminhando recursos por emendas impositivas e emendas de bancada para o nosso município.

Considerando o reconhecimento e respeito da população deste Município ao Ex-DEPUTADO FEDERAL e EX-VICE GOVERNADOR o senhor ROMULO GOUVEIA.

RESOLVE DECRETAR:

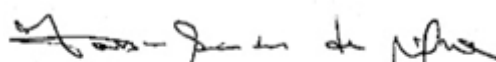
Art.1º - Fica Decretado Luto Oficial em todas as repartições públicas municipais de Nova Floresta, nos dias 14, 15 e 16 do mês de Maio

do corrente ano , pelo falecimento do Ex-DEPUTADO FEDERAL o Senhor ROMULO GOUVEIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Nova Floresta-PB, 13 de MAIO de 2018.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81
RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 CENTRO NOVA FLORESTA – PB CEP 58178-000
TELEFONES: 0(XX) 83-3374-1001/1250/1003
E-mail: pmnf@terra.com.br